



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 18/10/2024.

Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei nº 2.604/24 – LDO para o exercício de 2025.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás**, por seus Vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei nº 2.604/24, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -

Ver. **CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ**
- Vice-Presidente -

Ver. **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- 2º Secretário -

